**PORTARIA Nº. 015, de 04 de janeiro de 2021.**

## **Indica responsável pelo Departamento de Ação Social para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).**

**PAULO DELLA VECCHIA,** Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 76 da Lei nº 438, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de designação de responsáveis pela Movimentação Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar o Prefeito Municipal e o Tesoureiro Municipal como responsáveis pelo Departamento de Ação Social para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), criado pela Lei nº 438, de 15 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Pelos serviços prestados, os servidores designados não receberam nenhuma gratificação ou adicional, sendo os serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 04 de janeiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças